



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 822/2021

Em 17 de setembro de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.862/2021**, de autoria do vereador **MARCOS ROGÉRIO CÂMARA**, referente à situação dos moradores de rua que se encontram em frente aos estabelecimentos comerciais da Avenida Presidente Kennedy, no bairro Ocian, segue, anexa, cópia da manifestação da Secretaria de Assuntos de Segurança Pública (Seasp), recebida pela Divisão Legislativa deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,



ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

EVS/hrmn



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

MEMORANDO Nº194/2021/SEASP-4

Referência: Indicação nº1862/2021, do Vereador Marcos Rogério Câmara, subscrito em 18 de maio de 2021 e aprovado na 16ª Sessão da Câmara Municipal de Praia Grande.

Em 20 de julho de 2021.

AO

GP-1551

Senhor Diretor de Divisão

Assunto: Rondas no bairro Ocian.

Com os iniciais cumprimentos, reitero a Vossa Senhoria que na sua missão de “proteção municipal preventiva”, expresso no art. 2º da Lei nº13022/14 (Estatuto Geral das GCM), a Guarda Civil Municipal (GCM) procura atuar harmonicamente no patrulhamento e no videomonitoramento com todas demais forças estaduais e municipais que preservam a segurança, a tranquilidade e a salubridade pública.

Entendendo que o quesito “moradores em situação de rua” extrapola a abordagem apenas de Segurança Pública, a GCM tem integrado Forças Tarefa com as demais Secretarias Municipais de Praia Grande, que visam dar atendimento a essa população para minimizar os problemas decorrentes dessa complexa condição social.

Em resposta a demanda externada na Indicação, esclareço que reforçaremos a instrução às equipes de serviço para que tenham especial atenção a área comercial da Av. Pres. Kennedy, do bairro Ocian, com vistas a inibir a importunação dos munícipes pelos moradores de rua que tem se alojado naquele local.

Atenciosamente,

MAURÍCIO VIEIRA IZUMI

Secretário de Assuntos de Segurança Pública

(MVI/Frpb)